
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta dia de ponto facultativo por ocasião da Semana Santa e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a tradição do evento religioso da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no setor público municipal de Baía Formosa, a respeito do expediente no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em virtude da tradição da Semana Santa.

Parágrafo único - O disposto neste decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social e aos serviços públicos municipais considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa, RN, 11 de abril de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:AC598735

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>